



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Journal Diário do Pato
Nº 2440 Data 28/12/00

LEI Nº 1.997

Data: 20 de dezembro de 2000.

Súmula: Redenomina via pública localizada no Bairro Bonatto de Rua **Ângelo Dal Bosco**.

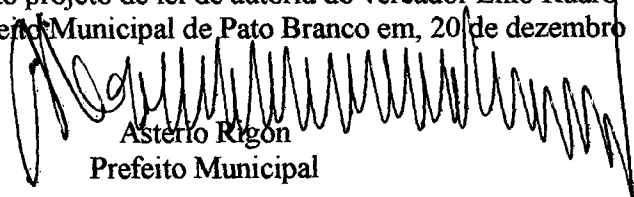
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominada a Rua Uruguaiana, localizada no Bairro Bonatto, no Município de Pato Branco, de Rua **ÂNGELO DAL BOSCO**.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a nova denominação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta lei decorre do projeto de lei de autoria do vereador Enio Ruaro – PFL.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 20 de dezembro de 2000.


Asterio Rigon
Prefeito Municipal